



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcia"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

DECRETO Nº 3968, DE 30 DE JULHO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUT.DO GABINETE		
(020) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.4772.123	CONV.SECR.EMPREGO REL. TRABALHO		
(128) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
16.88.5322.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(205) 3120	Material de Consumo	R\$	600,00
(206) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	800,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(293) 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	13.000,00
TOTAL		R\$	19.900,00

Art 2º.

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(084) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.500,00
03.08.0302.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(088) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.400,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(292) 3120	Material de Consumo	R\$	13.000,00
TOTAL		R\$	19.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

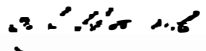
Depto. de Administração

DECRETO Nº 3968, DE 30 DE JULHO DE 2.001.....Ns. 02

Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de julho de 2.001


CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELÚCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 30 de julho de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELÚCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos